Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.339, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Denomina a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora Izabel Nunes Moreira (D. Belinha)".

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora Izabel Nunes Moreira (D. Belinha).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 17 de setembro de 2020.

VERA LÜCIA/COSTA Prefeita Municipal

DOUGLAS DE SOUSA RODRIGUES Procurador Geral do Município Interino